

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 120/2026

Data: 20/02/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6709/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 234/2026

Ementa/Resumo:

Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

Assinado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



20/02/2026 14:04:52





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

Ofício nº 139/2026

Palmeira/PR, 19 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

Pelo exposto na justificativa que acompanha o mencionado Projeto, contamos com aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:456206529
04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.19 09:48:53
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº _____

Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

Art. 1º Esta lei altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º O inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -----

I - -----

a) -----

b) -----

c) -----

d) 01 Secretaria Municipal de Gestão Pública;

e) 01 Secretaria Municipal de Finanças;

f) 01 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SMPU”

(NR)

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2026.

ALTAMIR

SANSON:45620652904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.19 09:49:07
-03'00'

Altamir Sanson

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa alterar a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

A alteração pleiteada busca adequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social com a nova estrutura administrativa do Município de Palmeira (atualizada pela Lei Municipal nº 6.199 de 27 de Novembro de 2025) e com isto assegurar a devida segurança jurídica aos atos praticados pelo respectivo Conselho.

Desta forma, com o intuito de adequar o texto legal municipal à atual estrutura administrativa, com expostos, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, valendo-me, ainda, do ensejo renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2026.

ALTAMIR
SANSON:4562065290
4

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.19 09:49:24
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira

